

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXI S.A.

CNPJ/ME nº 40.004.405/0001-12

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DOS TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 1ª, 2ª e 3ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIRO XXI S.A., REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 28 dias do mês de maio de 2024, às 16H30, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXI S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Sala F21, Itaim Bibi ("Emissora").
- 2. Mesa:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretária: Rosemeire Ribeiro de Souza
- 3. Convocação:** Edital de **segunda** Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas Debêntures da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Debêntures da Emissora, publicado no jornal "O Dia SP" na edição de 09, 10 e 11/04/2024 e no "Diário Oficial do Estado" na edição de 10, 11 e 12/04/2024 conforme Cláusulas 2.1.1 e 4.11 "Escritura de Emissão de Debêntures da Escritura de Emissão de Debêntures da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Debêntures da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXI S.A." ("Escritura de Emissão" e "Emissão"), entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4o Andar Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário").
- 4. Presença:** Ausência da totalidade dos Titulares Debentures da Emissão da Emissora, em circulação ("Debenturistas"). Presentes: (i) os representantes do Agente Fiduciário; e (ii) os representantes da Emissora
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia ("Ordem do Dia"):
 - (i)** A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com);
 - (ii)** A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia.

6. Deliberações: Em razão da ausência da totalidade dos Titulares das Debentures, restou quórum insuficiente para a instalação e deliberações, conforme exigido pelo Escritura de Emissão, de modo que a instalação da assembleia e tomada de deliberações fica prejudicada. Por se tratar de 2ª convocação acerca de demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, sem ressalva (“Demonstrações Financeiras”), as Demonstrações Financeiras foram aprovadas automaticamente e serão arquivadas na sede da Emissora.

7. Disposições Finais:

Os termos utilizados nesta ata, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão e demais Documentos da Operação.

As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta Assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinado pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001.

A Emissora informa que o presente termo de não instalação atende todos os requisitos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução 60.

Por fim, os presentes autorizam a publicação no *website* da Emissora e o encaminhamento à CVM do presente termo de não instalação

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada de forma eletrônica, em atenção ao disposto no item 7 acima.

São Paulo, 28 de maio de 2024.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Presidente
CPF: 218.718.568-09

Rosemeire Ribeiro de Souza
Secretária
CPF: 332.537.318-63

Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral dos Titulares das Debêntures da 1ª e 2ª Séries da 1ª Emissão da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXI S.A., realizada em 28 de maio de 2024

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXI S.A.

Emissora

Por: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

CPF: 218.718.568-09

Cargo: Diretor Presidente

E-mail: vinicius.stopa@grupotravessia.com

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Nome: Bruna Vasconcelos Monteiro

CPF: 35614047824

e-mail: bvm@vortex.com.br

Nome: Rafael Toni

CPF: 38311563870

e-mail: rts@vortex.com.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LYAM7-8JDD5-QNQJM-GRM9K

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA (CPF 218.718.568-09)

Rosemeire Ribeiro de Souza (CPF 332.537.318-63)

Bruna Vasconcelos Monteiro (CPF 356.140.478-24)

Rafael Toni (CPF 383.115.638-70)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LYAM7-8JDD5-QNQJM-GRM9K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>